

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**005/2021**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93**, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de serviço de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público Municipal, com ênfase em procedimentos de Integridade (*Compliance*) voltada para as áreas de Contratações Públicas e Recursos Humanos, à empresa **GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 23.895.214/0001-79, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 11 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:8CA3FED5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2021. Edição 2471  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>